



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA n° 70 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA GESTÃO DO PROGRAMA  
BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE  
DORES DO TURVO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**– Fica a servidora Mariza Pires, nomeada para todas as funções relativas ao desenvolvimento e gestão do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo/MG, 09 de outubro de 2024.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo  
Estado de Minas Gerais